Instituto Vox de Pesquisa e Formação em Psicanálise



Aislene Daniel Gomes Zaro
aislenezaro@gmail.com

“SAÚDE SUPLEMENTAR” E AS REPERCUSSÕES SOBRE O TEMPO NA ANÁLISE PSICANALÍTICA.

Resumo: Este texto tem por objetivo explorar a lógica do tempo em Lacan e discutir sua incidência na fala e escuta dos sujeitos que, por intermédio dos planos de saúde se encontram com a psicanálise. Ao integrar essas duas áreas, busca-se explanar como a compreensão lacaniana do tempo lógico, contribui para o acesso aos sujeitos do sujeito na situação analítica e suas repercussões, ainda que sob a prática mercadológica, ao considerar o extenso público beneficiário deste instrumento.

Palavras-chave: saúde suplementar, plano de saúde, tempo lógico, manejo do tempo, tempo e dinheiro.

São Paulo
2024

“SUPPLEMENTARY HEALTH” AND THE REPERCUSSIONS ON TIME IN PSYCHOANALYTIC ANALYSIS.

Abstract: The aim of this text is to explore the logic of time in Lacan and discuss its impact on the speech and listening of subjects who encounter psychoanalysis through health insurance plans. By integrating these two areas, it seeks to explain how the Lacanian understanding of logical time contributes to access to the subjects of the subject in the analytical situation and its repercussions, even if under market practice, when considering the extensive beneficiary public of this instrument.

Keywords: supplementary health, health insurance, logical time, time management, time and money.

Em outubro de 1998, foi aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) as primeiras diretrizes sobre o rol[2] de procedimentos cobertos pelas operadoras de saúde[3]. E somente em 2 de janeiro de 2014 incluiu a cobertura de 12 sessões de psicologia obrigatória para os beneficiários por ano de contrato. Vale considerar que 40,5%[4] da população paulista contrata uma operadora de saúde, sendo em sua maioria o plano empresarial.

Com a procura pela terapia e a complexa dinâmica sócio-econômico-cultural, o plano de saúde demonstra ser uma oportunidade de acesso a diversos tratamentos, inclusive o psicológico. Por sua vez, o psicólogo praticante da psicanálise e credenciado aos convênios[5], se depara com uma prática mercadológica que atravessa a lógica do inconsciente e a ética psicanalítica, o que requer, assim, a atenção e a clareza de suas repercussões.

A aplicabilidade da psicanálise, associada ao contexto da saúde suplementar é um tema relevante, especialmente, quando a questão do tempo se faz presente, seja pela duração da sessão ou pela extensão que o tratamento requer. É nesta circunstância que a aplicação do conceito de tempo lógico escrito por Lacan pode oferecer uma leitura valiosa para a prática analítica.

Enquanto a ciência e o comércio de serviços atuam num ritmo de produção desenfreada, a técnica psicanalítica propõe uma experiência com o tempo que não se

[1] A Saúde Suplementar compreende os planos, seguros e serviços de saúde privados, sendo regulada pelo poder público através da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

[2] O Rol garante o direito assistencial dos beneficiários de planos de saúde, contemplando os procedimentos considerados indispensáveis ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças e eventos em saúde. A atualização da lista de coberturas é realizada a cada dois anos. A necessidade de atualização decorre do fato de que novas tecnologias em saúde são continuamente incorporadas à prática assistencial. Atualmente os planos devem cobrir no mínimo dezoito sessões por ano de contrato, contudo há planos que autorizam até quarenta sessões por ano de contrato.

[3] como uma pessoa jurídica registrada na ANS que administra, comercializa ou disponibiliza o Plano de Assistência à Saúde. Simplificando, é uma companhia que vende seus planos, podem ser classificadas em diferentes modalidades de atuação dentro do mercado, tais como medicina em grupo, autogestão, odontologia em grupo e filantropia.

[4] https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/noticias/PanoramaSaudeSuplementar_Ed04_Mar_2024r04.pdf Fonte SIB/ ANS/ MS (03/2024)

[5] é um serviço de assistência médica privada, fornecido por operadoras de saúde.

vende, porém, se conta. Não só pelo avançar das horas, mas com ponteiros travestidos de sintomas que denunciam aos ouvidos treinados do analista, outra maneira de viver o tempo, uma vez que não há remédio que dê conta da busca do "*tempo perdido, do adiamento ou do adiantamento do momento oportuno*" (FINGERMANN, 2009)

Diante disso, a psicanálise inaugurou uma nova perspectiva para o tempo, regida pela temporalidade do sujeito do inconsciente. As voltas dos ditos permitem o encontro em tempo, do momento oportuno do desejo. Momento que o sujeito se depara com algo que para de funcionar em si, a vacilação de seus ponteiros implica-o em um ato, algo precisa ser feito com isso, decide[6]. Faz do instante um evento.

O tempo lógico, na teoria de Jacques Lacan apresenta uma redefinição sobre a percepção temporal do sujeito consigo em análise, a partir de uma estrutura tripartite - o instante de olhar, o tempo para compreender e o momento de concluir - que oferece uma perspectiva ímpar sobre a lógica do inconsciente e a ética do sujeito na psicanálise, ou seja, o campo do tempo lógico está além da passagem pelo cronômetro ou pela quantidade de vezes que a terra contorna o sol, opera segundo uma cadência própria do sujeito.

Sendo assim, este texto tem como objetivo explorar a lógica do tempo em Lacan e discutir sua incidência na fala e escuta dos sujeitos que, por intermédio dos planos de saúde se encontram com a psicanálise. Ao integrar essas duas áreas, busca-se explanar como a compreensão lacaniana do tempo lógico, contribui para o acesso aos sujeitos do sujeito na situação analítica e suas repercussões, ainda que sob a prática mercadológica, ao considerar o extenso público beneficiário deste instrumento.

No Seminário I, Lacan nos rememora que o pensamento de Freud é aberto a revisão e que "*só se aprende, pois, o valor delas*[7]*, ressituando-as no seu contexto*" (LACAN, 1954, p.9). Sendo assim, concluir que o plano de saúde é um recurso

[6] Etimologicamente, decidir é cortar é tomar uma des-cisão (Porge 1988, p.98).
[7] Refere-se as noções de dialética.

possível para o acesso do sujeito a análise, sem qualquer objeção, pode induzir o analista a uma interpretação precipitada.

As operadoras credenciam somente profissionais registrados em algum Conselho que regula a profissão, ou seja, para atuar com a psicanálise junto aos convênios o profissional deve ser inscrito por exemplo, no Conselho de Psicologia ou de Medicina.

É comum que o credenciamento se celebre entre empresas, embora esta não seja uma regra, firma-se um contrato entre convênio e clínica/consultório, ou seja, o saber médico representado pelo convênio, ignora o saber psicanalítico, o inverso também é verdadeiro[8]. "*Um ignorar recíproco com a participação do analisante.*" (COELHO, 1986, pag.49)

Fato este que levanta algumas questões, frente a situação de transferência, as questões do pagamento, do manejo clínico e a direção da cura. Por exemplo:

- Quando o indivíduo busca por terapia, quais critérios ele usa para encontrar um terapeuta?
- Quando entra em contato com uma clínica/consultório, a transferência que estabelece é com a operadora de saúde, a instituição clínica ou com terapeuta?
- O contrato estabelecido entre o plano de saúde e a instituição ou o profissional, atravessa o manejo clínico? Se atravessa, qual a repercussão?
- Existe alguma relação entre tempo e dinheiro/valor, uma vez que este significante, fica obscuro na clínica?
- O discurso do tempo se sobrepõe ao discurso do pagamento?

Ao escutar uma paciente atendida pelo plano de saúde empresarial do marido, é possível ilustrar a função do tempo no sentido do corte combinado com o significante dinheiro. A dona de casa se queixava da falta de atenção da família, do esposo e dos filhos e dizia aos prantos uivantes: "*Doutora, as vezes acho que a senhora é a única*

[8] A Agência Nacional de Saúde Suplementar não inclui a psicanálise no rol de cobertura, por não ser uma prática regulamentada. Sendo assim, os planos de saúde além de não a oferecer como opção de tratamento, dificultam o reembolso das sessões.

que me suporta este tempo todo porque eu te pago." Intervenho: "*Paga?",* cessam as lágrimas o silêncio se instaura até o fim da sessão.

Quando o que consta na oferta da rede credenciada é o nome de uma clínica[9]. Num primeiro contato, os pacientes são questionados sobre o motivo que os fizeram escolher a instituição e no geral, destacam a proximidade de casa, escola e/ou do trabalho, ou seja, num primeiro momento, se estabelece um vínculo com o plano e suas ofertas; com a logística ou facilidades que julga favorecê-lo, para posteriormente vincular-se à instituição clínica que com sorte e tempo, por fim, com a própria análise por intermédio da transferência com o analista.

Outro ponto a ser considerado, é que o indivíduo não nomeia a prática em que deseja ser escutado, muitas vezes por falta de conhecimento, ou busca de acordo com a orientação do médico. Neste caso é comum a demanda pela Técnica Cognitivo Comportamental, ainda que o paciente não faça ideia do que isso signifique. E sim, pode ser que ele se depare com um psicólogo - psicanalista, que em tempo o insere em análise, ainda que também não saiba o que isso significa.

É comum também, que durante o tratamento o sujeito use da oferta de profissionais nas clínicas para declarar "insatisfação com os serviços prestados" e solicitar a mudança de psicólogo para continuar o processo. Antes de qualquer alteração o paciente é orientado[10] a tratar da sua insatisfação diretamente com o profissional, assim se oferece a oportunidade de lidar com suas próprias resistências, porém nem sempre o sujeito insiste com as sessões. O que corrobora, nos modos do sujeito assegurar suas resistências aparado pelo plano de saúde seus recursos.

"*Preciso mudar de terapeuta*", declara o paciente à responsável técnica da Clínica X. "*Tenho que passar com um psicólogo cognitivo comportamental, especialista em TDAH e depressão, que aceita fazer um laudo dizendo que eu tenho TDAH, para apresentar no meu trabalho e a que está me atendendo me questionou o porquê desse laudo.*" Orientado a retomar o tema com a psicóloga que o atendia, diz

[9] Ao divulgar a rede credenciada é comum que as operadoras listem o nome da clínica e os profissionais que nela atuam, levando os pacientes a entrar em contato com as indicações disponíveis, ainda que seja o mesmo contato.

[10] Esta conduta com os pacientes dos planos de saúde não é uma regra, fora adotada na Clínica à medida que se foi observando tal demanda, vale ressaltar a intervenção da prática psicanalítica frente à burocracia.

que não se sente à vontade para tratar com ela esta questão. O fato de a instituição não ter no corpo clínico um profissional aos moldes de seu desejo o paciente opta por interromper o tratamento.

Sobre as ausências, com os pacientes particulares maneja-se de acordo com suas significações. Já com o paciente do plano de saúde esta questão deve ser conduzida de outro modo, uma vez que as diretrizes da ANS que norteiam as condutas dos convênios atravessam a situação de transferência.

Na cláusula contratual sobre os pagamentos, uma vez que o atendimento não é realizado em decorrência da ausência do beneficiário, a operadora apoiada pela ANS, se exime da remuneração do horário da sessão à instituição clínica ou ao profissional credenciado e pode interpretar como fraude qualquer ônus[11] aplicado ao paciente, resultando no descredenciamento da contratada pela operadora. No entanto, estas instruem os credenciados a suspender o tratamento mediante qualquer falta e motivo. Como tratar este ato que pode dizer do sujeito, quando suas resistências encontram o amparo da instituição?

Questionada sobre a sequência de faltas, a paciente se justifica: “Ah, tanto faz se eu faltar, você vai receber do mesmo jeito, quando eu não venho é porque eu não tenho nada pra falar, só isso!”. “Aqui é para falar o que passa pela cabeça.” Insiste a analista.

Há no contrato uma cláusula que conta como obrigações mútuas: “*Não fazer qualquer discriminação com os segurados da CONTRATANTE, em relação aos pacientes particulares ou vinculados à outra operadora ou plano de saúde*”, além de “*dar prioridade no atendimento para às pessoas com sessenta anos ou mais, gestantes, lactantes e crianças até cinco anos de idade”.*

Na já citada publicação do Centro de Estudos Freudianos do Recife, de 1986, este tema foi brevemente abordado pela analista Sônia Coelho, a partir da supressão

[11] A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), proíbe expressamente a cobrança de valores adicionais por parte da rede credenciada principalmente quando o atendimento faz parte da cobertura do plano contratado pelo paciente, sob risco do produto não ser mais comercializado.

do pagamento – fato este também relevante para estudos posteriores - que toca na questão do tempo. Faz uma pergunta importante:

> *"De que forma as questões relativas ao poder - em todas as suas expressões – estarão presentes num processo, cujo pagamento tem suporte da instituição, caracterização de uma mãe protetora, ao mesmo tempo que vigilante em relação ao tempo de cura?*" (COELHO, 1986. P.47)

Tais condições denotam a colonização dos convênios em relação aos profissionais de saúde, atribuindo um valor módico ao "serviço prestado", submetendo-os a auditorias burocráticas rigorosas, como por exemplo solicitar além de toda documentação regulatória da empresa, um laudo de potabilidade da água do consultório.

Alguns pacientes antes mesmo de agendar a primeira sessão já perguntam: "*quantas sessões eu tenho direito*?", ou ainda "*quanto tempo dura a sessão, porque liguei em outras clínicas e me disseram que o convênio dá direito somente a trinta minutos, é isso mesmo?*"

Tempo, dinheiro, direito, relações de poder. Qualquer semelhança é mera coincidência. As relações estabelecidas entre os convênios médicos, instituições clínicas e pacientes, reforça as relações de poder que o sujeito de alguma maneira se submete suprimindo a própria capacidade de decidir. O que isso pode revelar das lógicas de gozo do sujeito?

Qual é o preço que se paga, além do boleto, ao usar o plano de saúde como via de acesso ao tratamento, na tentativa de sustentar uma verdade sobre si?

No texto de Lacan, o sofisma diz da representação de uma verdade oculta, revelado por um paradoxo, uma dificuldade lógica real. Contudo, o equívoco está em tomar a solução perfeita como conclusão. "*Ao considerar as objeções à solução perfeita, por duas vezes, em duas escansões, é que a valida como solução perfeita*." (PORGE, 1988, p. 33).

Sendo assim, o que determina o raciocínio do sujeito é a parada, ou seja, a objeção que resultaria na saída de dois prisioneiros produz uma parada e, dela, uma nova partida. Objetar o erro de concluir uma verdade, baseado em uma hipótese falsa,

impede que os outros saiam. Por fim, ao objetar o erro de precipitar uma conclusão com base em uma suposição verdadeira advém da partida ao mesmo tempo dos outros presos. Isso significa que, a dinâmica dos três tempos é contada para garantir a veracidade do seu julgamento, portanto é inerente ao sujeito.

Tendo em vista que na tentativa de encontrar uma solução para a própria demanda, encontra pela via institucional uma saída: "*a solução nada é sem o meio de chegar a ela*" (PORGE, 1998b). Diante disso, o plano de saúde pode ser interpretado como um sofisma em nome do desejo do sujeito?

Outras questões são: Como a psicanálise se aplica a práticas institucionais, "*feita por muitos*"[12]? Uma situação da qual certamente não se pode mais recuar. Qual a possibilidade de escuta analítica no qual o Outro paira de modo avassalador ao determinar os valores, supostamente definir o tempo e a duração deste processo?

Atribuir à saúde suplementar, o funcionamento de enquadre do próprio tratamento, sem ter qualquer possibilidade de decidir a este respeito, parece então uma forma de delegar ao Outro uma função que suprime temporariamente o sujeito de suas questões. Uma vez corrompida a oportunidade de decidir do sujeito, cabe então ao analista, se atentar às possíveis aberturas no seu discurso, em tempo, capazes de implicá-lo em uma questão.

O analisante Yuri, era atendido duas vezes na semana para lidar com a suposta ansiedade e as crises que lhe acometia, quando a clínica onde é atendido, firmou contrato com o mesmo plano de saúde da empresa onde a noiva trabalhava. Dada a possibilidade de migrar o tratamento para a operadora, solicita à analista que atende a demanda, sem considerar neste manejo os possíveis efeitos no sujeito.

A mudança colocou o analisante diante das novas e incansáveis burocracias, por exemplo: mensalmente apresentar um pedido/encaminhamento médico e reduzir os encontros semanais para uma vez, dada a quantia permitida pelo plano. O seu

[12] Tradução da expressão *pratique à plusieurs*, proposta por Jacques Alain Miller como sugestão para o título da Terceira Jornada da Rede de Instituições Infantis. A autora Simone Souto, propõe uma leitura por duas perspectivas, que conversam bem com a proposta deste texto: "*pensar O lugar da psicanálise na prática institucional e verificar o lugar da prática na instituição para a sobrevivência da psicanálise."(SOUTO, 2007)*

discurso, a partir daí assumiu um tom queixoso, vazio de sentidos e destituídos de implicações.

Ao longo de três anos, a fala de Yuri circulava apenas em torno de queixas, mostrando-se refratário ao efeito de qualquer intervenção, reclamava das banalidades que era convocado a resolver no trabalho, no modo como era atendido pelos médicos da rede credenciada, protestava diante da pressa e indisposição dos médicos ao atendê-lo, ao escutá-lo e a imprecisão diagnóstica.

Tudo isso o levou a dificuldade de adesão ao tratamento, migrando de médico a médico que não lhe apresentasse um diagnóstico compatível às expectativas de Yuri. Parece que todas as queixas buscavam provar a falta de eficiência proposta pelo convênio.

Nestas circunstâncias, a analista intervém, convidando-o a cessar com a mediação do plano. Surpreso, pergunta por quê. Há o corte na sessão, que fica agendada para a próxima semana. Ele falta após este ato da analista, efeito este, que até o momento não aconteceu. Contudo, retorna em seguida, aceita o convite, propõe valores de modo que seja possível sustentar a análise, mesmo que com receio de não dar conta.

Em outro caso, após relatar um sonho, o paciente faz associações até concluir que a ajuda financeira que presta aos amigos, "*foi a maneira que encontrou de mantê-los por perto*". "*Ok, te espero na próxima semana*." intervém a analista. Indulgente "*Ah, claro doutora, mas já acabou o nosso tempo?*" indaga, ao mesmo tempo que confere no relógio o imperativo de Cronos. Com a resposta positiva da profissional, recua na poltrona: "*Mas eu ainda tenho vinte minutos, ia falar sobre outra coisa, tudo bem se continuarmos?*". "*Não, por hoje encerramos*", sustenta a analista.

O corte com os pacientes usuários da saúde suplementar, pode oferecer uma compreensão sobre o modo como o sujeito lida com a questão do tempo na análise além de dar notícias do caráter intercambiável entre o dinheiro e o tempo. Que passa pela surpresa, e pelo famoso: "*Estou pagando*" tenho direito a sessenta minutos de sessão e se possível alguns mais. Supondo que o analista superfatura com o tempo supostamente reduzido da análise.

Assim sendo, a questão do tempo, no contexto proposto por Lacan é atravessado pela lógica mercadológica, já que o objetivo das operadoras de saúde frente a prestação de serviços ou a venda de produtos é para a obtenção de lucros, ainda que no contexto atual, o modelo de cobrança praticado pelas operadoras, levaram-nas a amargar prejuízos importantes, resultando em fusões para evitar a falência, principalmente após o advento da pandemia da COVID-19. Novos modos de vendas e cobranças destes "serviços" são estudados por especialistas na saúde suplementar, como por exemplo a coparticipação e a viabilidade do pay-per-use.

Pensar a instituição clínica, como um espaço que oferta a escuta do sujeito como uma prática clínica, que não se enquadra em um produto ou um serviço, tão pouco é passível de venda, embora se atribua um valor, subverte a lógica do mercado de serviços a favor da lógica do desejo. Contudo há de se considerar a existência dos planos de saúde e suas interferências na clínica psicanalítica, mesmo quando não opera com tal instrumento, pelo pedido dos recibos para solicitar junto ao convênio o reembolso das sessões de psicanálise.

Freud alerta no artigo "*Linhas de progresso da terapia psicanalítica*" (FREUD, 1917 [1918]) para a importância da revisão dos processos terapêuticos, bem como, do processo contínuo de desenvolvimento da construção do pensamento psicanalítico. Observa também o pequeno alcance terapêutico em decorrência da quantidade de psicanalistas em sua época, além da limitação da agenda de cada profissional, comparado "...*a enorme quantidade de miséria neurótica que existe no mundo*". (FREUD, 1917, p.180) Além de vislumbrar a necessidade de adaptarmos a técnica às novas condições, como uma aposta de escutar para além dos mais abastados.

Projeta ainda a possibilidade de no futuro se alcançar uma parcela considerável da população com a psicanálise, no entanto adverte que:

> "*A aplicação em larga escala da nossa terapia nos force a fundir o ouro puro da análise livre com o cobre da sugestão direta, e também a influência hipnótica poderá ter novamente seu lugar na análise, como tem no tratamento das neuroses de guerra. No entanto, qualquer que seja a forma como essa psicoterapia para o povo possa assumir, quaisquer que seja o elemento dos quais se componha, os seus ingredientes mais efetivos e mais importantes continuarão a ser, certamente, aqueles tomados a psicanálise estrita e não tendenciosa*" (FREUD, 1917[1918] p. 181).

Sendo assim, levantar questionamentos em torno da prática psicanalítica associada aos planos de saúde, considerando as inúmeras mediações de acesso ao tratamento, o contexto atual do cenário nacional e a população que faz uso da saúde suplementar, é fomentar o alcance da psicanálise, mesmo que diante dos impasses e de toda a complexidade que esta relação promove e lustrar o quilate do ouro metaforizado por Freud, além de encorpar a escassa bibliografia sobre este tema e os sujeitos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, S. – "***O dinheiro e sua representação no processo psicanalítico***". Céfiso Publicação do Centro de estudos Freudianos do Recife, Recife – PE, número 5, página 41 – 52, 1986.

FINGERMANN, D. – "**O tempo na experiência em psicanálise**". Revista USP, São Paulo, nº 81, p.58 – 71, março/maio 2009.

FREUD, S. – "***Linhas de progresso da terapia psicanalítica***" - Obras completas de Sigmund Freud edição standard brasileira - Rio de Janeiro: Imago. 1996.

LACAN, J. – "**O Seminário, livro 1: Os escritos técnicos de Freud"**, 1953-1954. 2º ed. - Rio de Janeiro – Zahar, 1998.

LACAN, J. – **Escritos** – "**O tempo Lógico e a asserção da certeza antecipada"** - Rio de Janeiro – Zahar, 1998.

PORGE, E. – "**Psicanálise e o tempo: O tempo lógico de Lacan**" / Erik Porge; tradução Dulce Duque Estrada – Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1998.

QUINET, A. – "**As 4+1 Condições de Análise"** – Rio de Janeiro – Jorge Zahar, 1991.

SOUTO, S. – "**A prática feita por muitos e o trabalho na instituição"**. ENTREVÁRIOS – Revista de Psicanálise e saúde mental. São Paulo, número 1, página 61 – 66, Novembro, 2007.

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). - Boletim panorama: saúde suplementar [recurso eletrônico]. v.2 n. 4, 4o trimestre de 2023. Rio de Janeiro: ANS, 2023.

Recurso eletrônico Disponível em: https://www.gov.br/ans/ptbr/arquivos/assuntos/noticias/PanoramaSaudeSuplementar_Ed04_Mar_2024r04.pdf. Acessado em 05 de Abril de 2024.

https://conselho.saude.gov.br Acessado em 05 de Abril de 2024